



Universidade de Brasília  
Instituto de Relações Internacionais  
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais  
XXI Curso de Especialização em Relações Internacionais

**Desenvolvimento sustentável do semiárido nordestino brasileiro? O papel do FIDA à luz da Agenda 2030**

**Gleice Santos Meneses**

**Artigo apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Relações Internacionais**

**Orientador: Prof. Dr. Thiago Gehre**

**Brasília**

**2020**

## **RESUMO**

As dinâmicas do mundo estão em constante alteração, a cada ano a quantidade de habitantes aumenta expressivamente e estão todos em constante disputa em um ambiente de devastação e hostilidade. Os recursos naturais são escassos, e a natureza humana na busca pela sobrevivência tende a esgotá-los inconscientemente sem pensar nas gerações futuras. Para manter o equilíbrio e tentar salvaguardar o planeta, a Organização das Nações Unidas por meio de suas agências, programas e fundos atuam em uma Agenda Global, a Agenda 2030 que tem por objetivo "não deixar ninguém para trás" por meio dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no qual todos os atores globais estão envolvidos para fazer frente a governança ambiental sustentável. Com enfoque de atuação na região semiárida do nordeste brasileiro, o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola vem atuando no Brasil e no mundo na redução da pobreza e extrema pobreza das famílias rurais.

Palavras-chave: Organização das Nações Unidas, Agenda 2030, Governança, Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola, Nordeste Brasileiro, Famílias Rurais.

## **ABSTRACT**

The dynamics of the world are constantly changing, each year the number of inhabitants increases significantly and they are all in constant dispute in an environment of devastation and hostility. Natural resources are scarce, and human nature in the search for survival tends unconsciously to deplete them without thinking about future generations. To maintain balance and try to safeguard the planet, the United Nations through its agencies, programs and funds works on a Global Agenda, the 2030 Agenda that aims to "leave no one behind" through the 17 Sustainable Development Goals in which all global players are involved to face the environmental governance. With a focus on operations in the semiarid northeast of Brazil, the International Fund for Agricultural Development has been working in Brazil and worldwide to reduce poverty and extreme poverty of families' farmers.

Keywords: United Nations, Agenda 2030, Governance, International Fund for Agricultural Development, Northeast of Brazil, Family farmers.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo visa compreender o papel do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) para o desenvolvimento do semiárido e dos agricultores familiares do nordeste brasileiro à luz da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A partir de uma perspectiva teórica da governança global e do desenvolvimento sustentável, traça-se uma trajetória histórica com os principais eventos promovidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) para discussões dos problemas socioeconômicos e ambientais do planeta e que culminariam na Agenda 2030 e dos 17 ODS.

A principal questão a ser abordada é: como o FIDA contribui para o desenvolvimento rural do semiárido nordestino brasileiro? O enfoque da discussão está pautado no desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, com destaque especial para a atuação do (FIDA) como agência especializada da ONU, na região semiárida do nordeste brasileiro. Estudos apontam que a região é uma das mais castigadas no país pela seca e escassez de alguns recursos naturais por isso tornou-se objeto deste estudo.

O objetivo geral é entender como funciona o trabalho desenvolvido no campo, o papel do Estado, da sociedade civil, dos agricultores familiares e de todos que de certa forma contribuem para o emprego de uma boa governança que apresente resultados tangíveis e mensuráveis, sem desprezar os desafios enfrentados para a concretude do desenvolvimento rural sustentável.

Sabemos que esses agentes têm um papel a cumprir com a sociedade, em especial a ONU, como um organismo internacional capaz de reunir diversos países e trazer para o centro da discussão os temas de maior relevância a nível global. Daí a importância de entender com maiores detalhes como é desempenhado na prática o trabalho de algumas agências e programas que compõem o Sistema e como a sociedade é beneficiada concretamente por esse conjunto de objetivos e metas.

## A GOVERNANÇA GLOBAL DOS ODS

A criação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945 no contexto do pós- segunda guerra mundial foi resultado de anos de discussões da comunidade internacional que almejava a constituição de um organismo internacional com capacidade de manter a paz e a segurança após dois grandes conflitos bélicos que dizimaram populações. O resultado da Conferência de São Francisco foi a Carta das Nações Unidas originalmente assinada por 50 países que atualmente conta com 193 Estados-membros que deliberam sobre os mais diversos assuntos globais.

O mundo globalizado transcende fronteiras e propicia aos países atuarem em sinergia para o alcance de objetivos comuns. Além disso, o avanço das tecnologias de informação e comunicação contribui para encurtar distâncias e oportunizar a integração intercontinental. Este fenômeno viabilizaria o processamento mais rápido de informações, o intercâmbio de tecnologias, a intensificação do comércio exterior e do consumo dos recursos naturais disponíveis na natureza. Neste sentido, fazia-se necessário a criação de órgãos e agências regulamentadoras para equilibrar e controlar as dinâmicas sociais e manter a ordem do sistema global.

As primeiras discussões sobre o meio ambiente e a importância de preservá-lo para as gerações futuras datam de 1972 quando foi realizada a Conferência de Estocolmo, primeira grande conferência-macro na área do meio ambiente, com uma visão de caráter ambiental apresentava dezenove princípios sobre o uso saudável e sustentável do planeta e de seus recursos naturais, sua Declaração final representou um Manifesto Ambiental da época. Entre os Estados participantes estavam a Austrália, Colômbia, França, Irlanda, Libéria, Sudão, Arábia Saudita, Estados Unidos e Iugoslávia.

Desde Estocolmo, as discussões sobre o desenvolvimento sustentável foram seguidas pelo aumento da participação dos atores globais atentos aos desafios mundiais que culminaram em compromissos e acordos importantes no combate a degradação massiva da natureza. Em 1992, na cidade do Rio de Janeiro, foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio 92), também conhecida como “Cúpula da Terra”, onde adotou-se a Agenda 21 e um diagrama para a proteção do planeta e seu desenvolvimento sustentável. As principais

áreas de ação incluíam: proteger a atmosfera, combater o desmatamento, a perda de solo e a desertificação, prevenir a poluição da água e do ar, deter a destruição das populações de peixes e promover uma gestão segura dos resíduos tóxicos. Neste contexto e devido a sua importância, o princípio 10 é um dos mais referenciados e declara que:

As questões ambientais são melhor tratadas com a participação de todos os cidadãos envolvidos, no nível relevante. No nível nacional, cada indivíduo deve ter acesso adequado às informações relativas ao meio ambiente mantidas pelas autoridades públicas, incluindo informações sobre materiais e atividades perigosas em suas comunidades, e a oportunidade de participar dos processos de tomada de decisão. Os Estados devem facilitar e incentivar a conscientização e participação do público, tornando a informação amplamente disponível. O acesso efetivo a processos judiciais e administrativos, incluindo reparações, também devem ser garantidos<sup>1</sup> (Rio Declaration, Principle 10, tradução nossa).

O acesso à informação e o direito dos cidadãos de participar das tomadas de decisões denota que não existe governança sem uma ampla participação popular. Governança é geralmente definida como instituições, estruturas e processos que determinam quem toma as decisões, como e para quem se aplica as medidas adotadas e qual o efeito que se espera causar (Graham et al., 2003; Lockwood et al., 2010 *apud* Pintér et al., 2017).

Cada ator envolvido neste processo tem seus interesses que devem ser pontuados em uma roda de conversa com diferentes instâncias para atingir um objetivo comum. Compreende ressaltar que as dinâmicas naturais não são estáticas, com a exploração dos recursos naturais e a degradação do meio-ambiente, conseqüentemente, novos problemas surgirão e cabe à comunidade global estar atenta a estas mudanças e trazer os temas para o centro das discussões para proposição de medidas de mitigação e resiliência.

Nesse contexto, em 2002, ocorreu a Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+10) em Joanesburgo, na África do Sul onde adotou-se o desenvolvimento sustentável como elemento fundamental do marco geral

---

<sup>1</sup> Environmental issues are best handled with participation of all concerned citizens, at the relevant level. At the national level, each individual shall have appropriate access to information concerning the environment that is held by public authorities, including information on hazardous materials and activities in their communities, and the opportunity to participate in decision-making processes [...]

das atividades das Nações Unidas, em particular para o alcance dos objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, incluídos os que figuram na Declaração do Milênio. Esta foi reflexo das grandes conferências e encontros dos líderes mundiais que se reuniram na sede da ONU em Nova York, em 2000 com o compromisso de uma nova parceria global para reduzir a pobreza extrema mediante adoção da Declaração do Milênio da ONU, composta por oito objetivos: 1. Acabar com a fome e a miséria; 2. Oferecer educação básica de qualidade para todos; 3. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4. Reduzir a mortalidade infantil; 5. Melhorar a saúde das gestantes; 6. Combater a Aids, a malária e outras doenças; 7. Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8. Estabelecer parcerias para o desenvolvimento. (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2016).

#### Os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio



Fonte: odmbrasil.gov.br

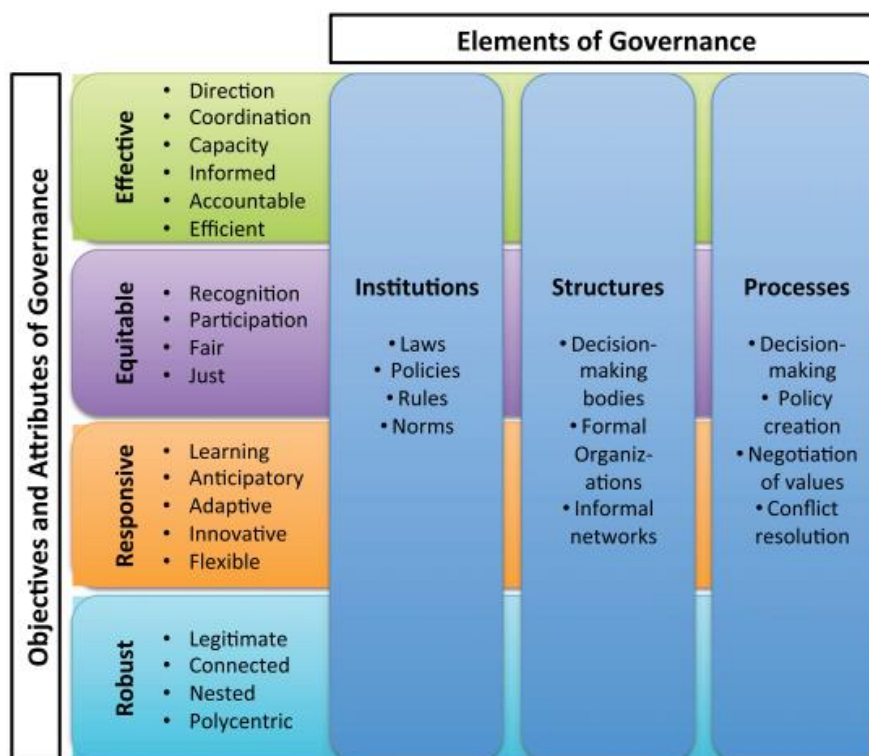
O balanço realizado até 2015 demonstra que alguns objetivos obtiveram mais êxito em detrimento a outros, o que demandaria o refinamento da agenda global de desenvolvimento após dois anos de longas discussões entre os Estados-membros e a sociedade civil. A chamada Agenda 2030, apresentada pelo então secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, foi desenhada em torno de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar o mundo, conhecidos como os ODS. Apesar da agenda ter um caráter mais ambicioso no atingimento dos seus objetivos, pode-se dizer que ela é um compilado complexo de temas econômicos, sociais e ambientais previamente debatidos na ONU.



Fonte: Agenda 2030| ONU Brasil ([naçõesunidas.org](http://naçõesunidas.org))

O debate teórico entre minimalistas – no qual a construção da ordem estaria pautada na coexistência e reconhecimento mútuo da soberania dos estados e no estabelecimento de regras simples de convivência em contraposição as concepções – e maximalistas – que defendem a cooperação entre os diversos segmentos sociais a fim de salvaguardar a ordem – parece ser insuficiente para explicar determinadas realidades da política internacional. Sabe-se que a complexidade destes desafios exige o engajamento de diversos atores das mais distintas esferas assumindo seus papéis para fazer frente as adversidades impostas pelo desenvolvimento das atividades humanas. Para Andrew Hurrell (1999, 55), “dever-se-ia pensar mais em termos de governança global, e nos múltiplos níveis, arenas e atores envolvidos nisso, ao invés de raciocinar em termos de centralização e governo globais”.

Dentre os temas os quais a ONU advoga está a importância do desenvolvimento sustentável do planeta cuja responsabilidade não se restringe as agências que compõem o sistema multilateral nem mesmo aos seus Estados-membros. A Governança dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) conecta organismos internacionais, governos, empresas privadas, membros da sociedade civil, entre outros, cientes dos papéis sociais para se avançar na preservação ambiental planetária.



Fonte: Bennett e Satterfield (2018, p. 8)

A figura acima sumariza os quatro objetivos elencados por Bennett e Satterfield (2018, p. 7-9) para uma aplicação prática e compreensiva da governança ambiental sustentável: *Effective* para manter ou melhorar a capacidade dos sistemas ambientais de funcionar e produzir serviços ecossistêmicos através da permanência das espécies; *Equitable* na tomada de decisões para produzir resultados socioeconômicos inclusivo, participativo e justo; *Responsive* – garantir que a governança ambiental seja adaptável às mudanças ambientais e sociais em diversos contextos, e; *Robust* – garantir instituições funcionais que se mantem ao longo do tempo com capacidade para lidar com tempos de crises.

Para Orellana (2016, p. 54), a responsabilidade pode legitimar o poder e no contexto da governança para o desenvolvimento sustentável, somente a eficácia e legitimidade podem assegurar a responsabilidade da governança a nível internacional, regional e nacional no atingimento das metas dos ODS. Segundo Bennett e Satterfield (2018, p. 06), uma compreensão da governança ambiental perpassa pelo entendimento de como as decisões relacionadas ao meio ambiente são adotadas e se resultam em políticas e processos direcionados para a obtenção de resultados socioambientais



sustentáveis. A resolução 67/290 de 2013 da Assembleia Geral da ONU decide sobre a criação do Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF em sua sigla em inglês) com caráter intergovernamental e universal para “proporcionar liderança política, orientação e recomendações para o desenvolvimento sustentável”, realizando o acompanhamento dos compromissos nas dimensões econômica, ambiental e social e que “leve devidamente em conta os novos problemas no que concerne aos temas relacionados ao desenvolvimento sustentável” (Asamblea General A/RES/67/290, 23 de agosto de 2013).

O HLPF de 2019 discutiu o empoderamento das pessoas e a conquista da inclusão e da igualdade, teve como enfoque principal os ODS 4, 8, 10, 13, 16 e 17. Debateu-se sobre os avanços, deficiências e obstáculos para ‘não deixar ninguém para trás’, além de abordar sobre ‘onde estamos’ e quem corre o risco de ‘ficar para trás’. Em 2020, o Fórum será realizado durante o encontro do Conselho Econômico da ONU entre os dias 14 e 16 de julho com o tema: ‘Ação acelerada e caminhos transformadores: percebendo a década de ação e entrega para o desenvolvimento sustentável’.<sup>2</sup> Será representado por 51 nações desenvolvidas e em desenvolvimento (28 se apresentarão pela primeira vez, 22 terão sua segunda participação e 1 pela terceira vez), além das agências que compõem o Sistema ONU e outros atores. O objetivo principal será revisar a Agenda 2030 e avaliar como garantir o atingimento das metas e objetivos frente aos desafios previstos para a próxima década.

Existem três condições básicas para que o fórum mundial obtenha êxito: fazer bom uso da vantagem de ser uma estrutura híbrida única, envolver países do eixo Norte-Sul que apesar de suas desavenças discutem por um objetivo comum, ou seja, o desenvolvimento sustentável, e priorizar a operacionalização de políticas desenhadas para melhorar a normativa sistêmica e coerência institucional em concordância com o Sistema ONU, instituições Bretton Woods e a Organização Mundial do Comércio (Backstrand et al. 2012; Stakeholder Forum 2012; UN 2013b *apud* Bernstein et al. 2014).

Mais além da importância de ter um espaço de discussão a nível global, é munir os países de argumentos fortes com realidades comuns para proporcionar um ambiente

---

<sup>2</sup> HIGH-LEVEL POLITICAL FORUM 2020 UNDER THE AUSPICES OF ECOSOC (<https://sustainabledevelopment.un.org/hlpf/2020>)

de integração e cooperação mútua. Daí a necessidade de trazer os pontos macros discutidos em eventos mundiais ao nível de discussão regional. Como o Fórum dos Países da América Latina e o Caribe criado como “mecanismo regional para o seguimento e análise da implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, incluídos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas, seus meios de implementação e a Agenda de Ação de Addis Abeba da Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento para o Desenvolvimento” (Consejo Económico y Social E/RES/2016/12, 16 de agosto de 2016).

Em 2019, o Fórum Regional, organizado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), foi realizado na cidade de Santiago do Chile e contou com a participação dos governos, do Sistema ONU, do setor privado, acadêmico e da sociedade civil como um grande exemplo de governança, coordenação e seguimento à Agenda 2030 na região. Durante o evento, várias autoridades destacaram a importância de fortalecer esta comissão regional da ONU para avançar em direção a uma região mais próspera, inclusiva e sustentável.

Em 2020, o Fórum que estava programado para acontecer no mês de abril na cidade de Havana, Cuba, seria cancelado por conta da crise do COVID-19. Entretanto, nos dias 3 e 4 de fevereiro deste ano os países se reuniram em um Encontro Regional para países da América Latina e o Caribe, em Santiago do Chile para apresentarem seus Relatórios Nacionais Voluntários (INV na sigla em espanhol). Os INV funcionam como um instrumento de análise preparatória para as discussões do fórum regional, incluindo “aspectos críticos, como a identificação de brechas e prioridades, identificação de dados e estatísticas para o monitoramento dos ODS, assim como elementos chaves das estratégias de implementação da Agenda tais como a planificação, orçamento e o financiamento” (CEPAL Taller Regional para países de America Latina y el Caribe que presentan los Informes Nacionales Voluntarios en 2020, 2020).

## A ATUAÇÃO DO FIDA NO BRASIL À LUZ DA AGENDA 2030

Em fevereiro de 2020, foi inaugurada a sede do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste em Brasília com o objetivo de: (i) promover a integração regional e o desenvolvimento sustentável respeitando o meio ambiente; prover a articulação e implementação de políticas públicas integradas buscando gerar o bem-estar social; atrair investimentos internos e externos para região Nordeste, promover a modernização da gestão dos Estados Membros e obter ganhos de escala. Como mais um exemplo de governança, a finalidade dessas iniciativas é construir alianças que favoreçam a troca de sinergias para identificação de potencialidades nos temas de maior fragilidade da região como nas áreas de saneamento, energia, turismo e meio ambiente.

Conforme mencionado, a Agenda 2030 é composta por 17 ODS com metas específicas. Governos, ONU, ONGs, empresas privadas, muitas vezes, e com base na sua linha de atuação, elegem dois ou três objetivos para atuarem com enfoque nestes e aumentar a probabilidade de obter êxito no alcance das metas desejadas. Quando tratamos sobre o desenvolvimento sustentável na área agrícola, por exemplo, é indispensável a presença do ODS 2 “Fome Zero e Agricultura Sustentável – acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável” (ODS 2, ONU Brasil).

Para atingir o objetivo supracitado, as seguintes metas devem ser superadas:

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano;

2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas;

2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola;

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a

produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo;

2.5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente;

2.a. Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos;

2.b. Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha;

2.c. Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos (Objetivo 2, Nações Unidas Brasil).

No âmbito da ONU, as três agências voltadas para promover uma alimentação saudável, nutritiva e sustentável para população humana são a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), o Programa Mundial de Alimentos (PMA) e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA).

“As prioridades nacionais da FAO são segurança alimentar, cooperação Sul-Sul, superação da pobreza extrema e gestão sustentável dos recursos naturais” (FAO, 2020). A Organização está presente no Brasil desde 1949 atuando em prol do combate à fome e a miséria. Suas ações se dividem em quatro grandes áreas:

**Gerenciamento e distribuição de informação**, por meio de pesquisas, análises e divulgação universal de dados técnicos e relatórios relacionados à agricultura e alimentação;

**Compartilhamento de experiências**, em políticas públicas agrícolas, auxiliando os países-membros na formulação de políticas, legislação adequada e estratégias de desenvolvimento rural como forma de desenvolvimento e combate à miséria;

**Provisão de um fórum adequado** para o estabelecimento de acordos internacionais ou bilaterais nas principais questões abarcadas pela organização;

**Utilização prática do conhecimento**, por meio da implementação de projetos de campo aos quais a FAO fornece know-how técnico e, em algumas situações específicas, auxílio financeiro (CASARÕES, LASMAR, 2006, p. 96)

O PMA é um “centro global para o diálogo de políticas públicas Sul-Sul, aprendizado, capacitação e assistência técnica para promover ações contra a fome” (WFP, 2011). Atuante no Brasil desde 2011, o PMA apoia os governos de diversos países a promover políticas públicas de combate à fome e a miséria. Este trabalho é realizado de quatro formas distintas:

**Resgate:** é o principal trabalho do programa, que se mantém sempre em estado de prontidão para mobilizar a entrega de alimentos a áreas vítimas de desastres, sejam naturais ou causados pelo próprio homem;

**Reação rápida:** o PMA possui uma equipe de resposta rápida que pretende, em consonância com o trabalho de resgate, levar alimentos às referidas áreas no menor tempo possível;

**Reabilitação:** trazer as regiões vitimadas de volta a uma situação estável e socialmente sustentada é também função do programa, que auxilia em processos de reconstrução pós-conflito ou desastres naturais;

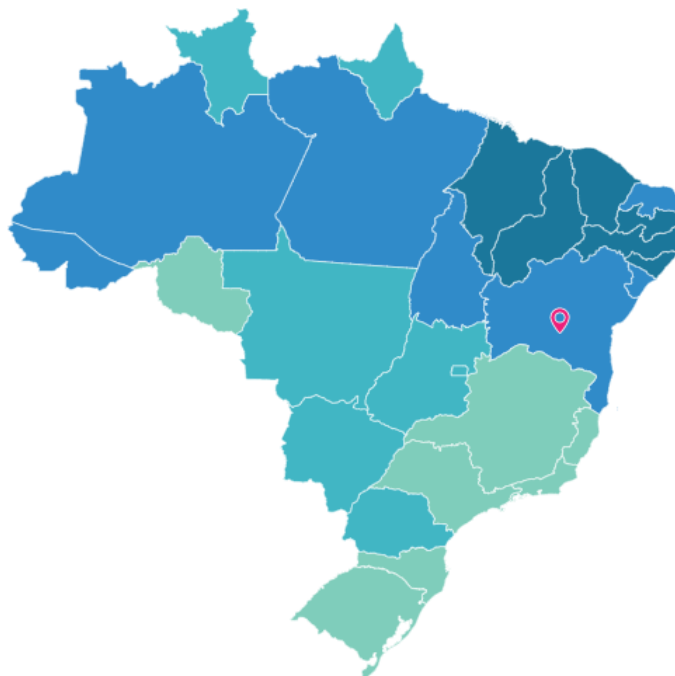
**Dissuasão:** por meio do auxílio alimentar, o PMA busca conter a expansão e promover o combate à pobreza estrutural (CASARÕES, LASMAR, 2006, p. 127-128).

O FIDA “apoia esforços globais para erradicar a pobreza, a fome e a desnutrição no campo; aumentar a produtividade e os rendimentos de famílias agricultoras; e melhorar a qualidade de vida da população rural” (FIDA, 2017). Com atuação no Brasil desde os anos de 1980, o Fundo é a única instituição financeira para a agricultura da ONU e figura entre um dos maiores bancos multilaterais de desenvolvimento do mundo. As preocupações mais diretas da organização nos últimos anos podem ser divididas da seguinte forma: “**fortalecer** a capacidade da população pobre rural e suas organizações; **melhorar** o acesso equitativo aos recursos produtivos naturais e tecnologias e **aumentar** o acesso da população pobre a serviços financeiros e mercados” (CASARÕES, LASMAR, 2006, p. 98).

O desenvolvimento sustentável é “o desenvolvimento que encontra as necessidades atuais sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender suas próprias necessidades”. Foi com essa estratégia de promover o desenvolvimento sustentável em áreas rurais em condições de pobreza e extrema pobreza que o FIDA iniciou suas atividades no Brasil. Segundo dados do IBGE (2003), a população brasileira com maior incidência de pobreza encontra-se na região nordestina, como pode ser visto no mapa abaixo, todos os estados da região apresentam mais de 41,28% desta incidência, sendo que a maioria corresponde a mais de 52,5% em comparação a todo território nacional. Os nove estados que compõem a região são: Alagoas, Bahia,

Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. (SUDENE, 2015, p.33)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 2017 apresenta o Estado do Alagoas como o país menos desenvolvido do país, com apenas 0,683 de uma escala entre 0 (muito baixo) e 1 (muito alto), seguido do Maranhão (0,687), Piauí (0,697), Sergipe (0,702), Bahia (0,714), Paraíba (0,722), Pernambuco (0,727), Rio Grande do Norte (0,731) e Ceará (0,735), ou seja, das 27 unidades federativas do Brasil, nenhum Estado do Nordeste está entre a categoria dos mais desenvolvidos, a partir de 0,800. (IBGE, 2017)



Fonte: Incidência da pobreza no Brasil (IBGE)

Neste sentido, o FIDA vem atuando no semiárido do nordeste brasileiro em colaboração com os governos federal e estadual, na região que compreende à caatinga, também conhecida como Sertão, Carrasco e Seridó. Segundo a SUDENE (2015), os solos que compõem este ecossistema são arenosos, pedregosos e pobres em matéria orgânica. Além disso, a região enfrentou quase sete anos de seca severa com indícios

de alívio em 2018, com expressiva perda de safra, rebanhos, pastagens e morte de espécies nativas.

Segundo a Embrapa, o problema maior do Semiárido brasileiro não é a quantidade de água caída, mas a forma como as chuvas se distribui no tempo e no espaço. É comum, por exemplo, um só trimestre registrar até 90% da precipitação anual. Da mesma forma, dentro de um ciclo de cultivo, muitas vezes a quantidade de chuva precipitada seria suficiente para uma colheita satisfatória se bem distribuída ao longo do ciclo. Entretanto, ela se concentra em uma ou duas chuvas e acaba não permitindo a produção e a colheita adequadas.

À vista disso, estudos apontam algumas medidas a serem adotadas para mitigar os impactos da conjunção entre os aspectos geológicos do solo e as condições climáticas da região, dentre outros. Mais além de analisar e entender os fatores que castigam o semiárido nordestino, é capacitar e disseminar o conjunto de dados coletados entre os moradores, agricultores familiares que vivem naquela região e retiram seu sustento através do cultivo da terra. Transformar estes dados em informação em uma linguagem comum àqueles que enfrentam diariamente os desafios impostos pelas ações naturais e humanas para que eles possam entender e transformar suas realidades é o cerne para o desenvolvimento rural sustentável.

Essas pessoas normalmente aplicam seu conhecimento com base nos costumes e tradições que foram herdados dos seus ascendentes que também não possuíam conhecimento técnico sobre o cultivo dos recursos naturais. Restringir as técnicas necessárias para conter o impacto das adversidades já mencionadas, aos pesquisadores, empresas e universidades somente contribuiria para postergar a aplicabilidade diária que o conhecimento adquirido por estas comunidades beneficiaria àquela região.

Com base nisso, o FIDA aplica o conhecimento técnico adquirido ao longo dos anos com a sua trajetória de atuação em biomas com características parecidas com as do Brasil para dentre outras ações, capacitar o (a) agricultor (a) familiar a tirar o seu sustento com o uso da terra sem comprometer o direito das gerações futuras de beneficiar-se dos recursos naturais que lhes são disponíveis. Os principais objetivos do fundo a nível nacional são:

- Melhorar a produção agrícola, a segurança alimentar e nutricional e o acesso de famílias rurais pobres aos mercados;
- Promover o acesso dessas famílias a atividades não agrícolas;

- Gerar e disseminar conhecimento para contribuir na melhoria da capacidade das populações do campo e instituições locais (do governo e da sociedade civil) de aproveitar o potencial do Semiárido, adaptar-se às mudanças climáticas e implementar programas e políticas públicas de desenvolvimento rural; e
- Registrar e disseminar saberes e boas práticas na convivência com o Semiárido, gerados por agricultores e agricultoras familiares, buscando incidir na formulação de políticas públicas de redução da pobreza rural (FIDA, 2017).

Para ter acesso a estes serviços, os governos federal e estadual tomam empréstimos com o FIDA que podem ser liquidados a longo prazo, além da possibilidade de ofertar bens e serviços como fundos de contrapartida, os estados beneficiados contam com o apoio direto de uma equipe especializada composta por oficiais e consultores da ONU que supervisionam, apoiam e contribuem para a implementação dos projetos. Ademais, existem as doações FIDA que somam-se aos empréstimos para agregar valor aos projetos e apoiá-los na concretização de suas metas.

Atualmente, o FIDA tem cinco projetos estaduais, um projeto federal e algumas doações no âmbito da cooperação Sul-Sul e disseminação do conhecimento já que o escritório de Brasília também atua como Centro Regional de Conhecimento, Cooperação Sul-Sul e Triangular.

O Projeto de Desenvolvimento Rural na Região Semiárida da Bahia (Pró-Semiárido), implementado pelo Governo da Bahia, por meio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional da Secretaria de Desenvolvimento Rural (CAR/SDR), busca contribuir para a redução da pobreza, atuando no desenvolvimento do capital social e humano, produtivo e de mercados. As ações do Projeto incluem: “assistência técnica e extensão rural contínua e especializada, fomento às atividades de segurança hídrica e de produção sustentável, agroindustrialização e comercialização da produção, acesso às políticas públicas para o meio rural e a agricultura familiar (Portal Semear, 2019).

O Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú (PROCASE), implementado pelo Governo da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (SEDAP), tem o objetivo de melhorar os meios de vida de famílias do Semiárido, estimulando o crescimento da economia local, com o apoio ao desenvolvimento de negócios rurais agrícolas e não agrícolas e a inserção de pequenos agricultores no mercado. Segundo Dona Adilma da



Silva, Diretora Financeira da Cooperativa `As Margaridas`, município de Remígio, Paraíba, antes das ações do Projeto, a produção de pamonhas, cocadas e outros derivados do milho era seguida por perdas devido à falta de experiência na produção em larga escala e de espaço apropriado para o trabalho. Depois do PROCASE, elas passaram a produzir cerca de 340 kg de pamonha por semana com renda em torno de R\$4.000,00 (Portal Semear, 2019).

O Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades (Paulo Freire), implementado pelo Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), tem o objetivo de contribuir para a redução da pobreza rural do Semiárido, oferecer investimentos e treinamento para famílias rurais, principalmente jovens, mulheres, quilombolas e sem-terra para aumentar a sua produção, adotando práticas agroecológicas. O Projeto prevê ações em dois componentes “reforço da capacidade individual e coletiva dos agricultores familiares e fortalecimento das agências públicas e privadas que fornecem serviços técnicos e gerenciais e financiamento de iniciativas de desenvolvimento produtivo para aumentar a produtividade e agregar valor” (FIDA, 2016).

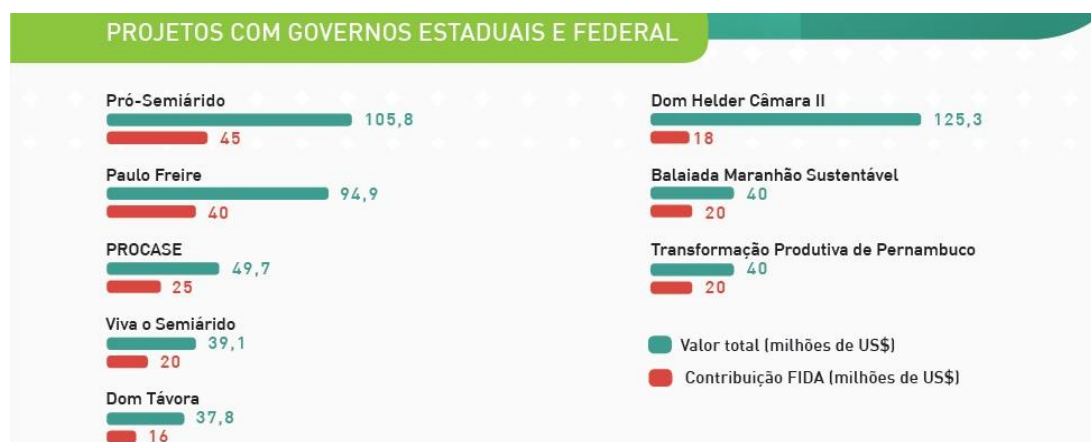
O Projeto de Desenvolvimento Sustentável no Semiárido do Piauí (Viva o Semiárido), implementado pelo Governo do Piauí, por meio da Diretoria de Combate à Pobreza Rural da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), desenvolve capacidades de trabalhadores rurais e suas organizações para aumentar e qualificar a sua produção (agrícola e não agrícola), melhorar a gestão dos seus empreendimentos e dispor de boas condições de acesso a mercados e de comercialização dos seus produtos. Para o senhor João de Macêdo, agricultor beneficiário do Projeto Viva o Semiárido, município de Betânia do Piauí, antes das ações do Projeto, a comercialização dos animais para abate era por meio do `Atravessador`, nome dado a pessoa que compra o produto do agricultor para comercializá-lo, na maioria das vezes, fora da zona rural. O custo médio por quilo vendido girava em torno de R\$7,00, com a entrega diretamente na capital do estado, o quilo passou a R\$15,00, contabilizando um aumento de 112% do poder aquisitivo de cada associado às cooperativas de agricultores (as) familiares (Portal Semear, 2019).

O Projeto de Negócios Rurais para Pequenos Produtores (Dom Távora), implementado pelo Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da

Agricultura e Desenvolvimento Rural (SEAGRI), busca contribuir para a geração de trabalho e renda rural sustentável, fortalece as capacidades locais para a gestão produtiva e comercial, articulação em cadeias de valor e acesso a mercados. Especificamente o Projeto visa: “desenvolver atividades agrícolas e não agrícolas dos grupos de produtores; fortalecer a capacidade para promoção de atividades rurais mediante capacitação e parcerias com instituições locais e universidades” (FIDA, 2016).

O Projeto Dom Helder Câmara, segunda fase, implementado pelo Governo Federal, por meio da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, promove o diálogo sobre alternativas para reduzir a pobreza e a desigualdade, atua nos nove estados do Nordeste, além do Espírito Santo e Minas Gerais. Os objetivos de desenvolvimento do projeto incluem: “promover a disseminação de metodologias e tecnologias de produção inovadoras, fortalecer a capacidade das comunidades rurais para participar nos processos decisórios, promover o aumento da renda familiar com base em estratégias agroecológicas e contribuir para a redução da desigualdade de gênero, geracional, racial e étnica” (FIDA, 2016).

O Projeto Transformação Produtiva de Pernambuco foi negociado com o Governo do Estado de Pernambuco, mas ainda não começou a ser implementado, prevê investimento total de 40 milhões de dólares. E, o Balaiada Maranhão Sustentável foi cancelado devido a algumas regras internas do país relacionadas a capacidade do estado de assumir novas dívidas.



Fonte: Projetos com Governos Estaduais e Federal (fida.org)

As políticas públicas voltadas para esse público, seja por intermédio de agências da ONU, bancos, cooperativas e/ou organizações não-governamentais, estão respaldadas pela Lei 11.326 que considera agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural e que concomitante atende aos seguintes critérios: não detém área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais<sup>3</sup>, utiliza predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, tem percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do mesmo, na forma definida pelo Poder Executivo e dirige seu estabelecimento com sua família. O Conselho Monetário Nacional também define critérios e condições adicionais destinados a esse grupamento social para mitigar os impactos causados pelas condições adversas nas quais eles vivem.

É importante salientar que as políticas públicas, sempre que possível, devem ser utilizadas de forma complementar e não excludente. Por isso, muitos agricultores têm acesso a diferentes fontes de renda e crédito para aquisição de matérias-primas, alimentação escolar e outros insumos necessários para realização do trabalho agropecuário. Com isso, o FIDA também atua no sentido de orientar e prover assistência a essa parcela da população que detém de direitos específicos que, muitas vezes, não são acessados por falta de instrução ou conhecimento, são alguns deles: o Bolsa Família, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), voltados para garantir o acesso a direitos, aliviar a pobreza imediata, servir como complementação da renda e da alimentação para reduzir a fome e promover uma educação alimentar nutritiva e saudável. Estes são apenas alguns exemplos mais voltados para o campo, mas existem outras assistências públicas, linhas de crédito bancárias que não foram mencionadas, mas que também contribuem para redução da pobreza e da fome rural.

---

<sup>3</sup> Módulo fiscal é uma unidade de medida, em hectares, cujo valor é fixado pelo INCRA para cada município levando-se em conta: (a) o tipo de exploração predominante no município (hortifruti-granjeira, cultura permanente, cultura temporária, pecuária ou florestal); (b) a renda obtida no tipo de exploração predominante; (c) outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada; (d) o conceito de "propriedade familiar". A dimensão de um módulo fiscal varia de acordo com o município onde está localizada a propriedade. O valor do módulo fiscal no Brasil varia de 5 a 110 hectares. (EMBRAPA, 2012)

A tabela a seguir apresenta esses e outros programas em números e viabiliza uma dimensão das políticas públicas para o desenvolvimento rural e o combate à pobreza no Brasil.

Políticas/ Programas	Brasil	Nordeste
	Beneficiários	Beneficiários
<b>Bolsa Família</b>	1.240.065	1.011.563
<b>PRONAF (2006)</b>	5.175.636	579.288
<b>PAA (2018)</b>	9.675	4.049
<b>PNAE</b>	41.500.000	-

Fonte: Registros Administrativos do MC, MDA, FNDE, MDS.

Com todos os dados apresentados e programas de investimento no campo, dados do Censo Agropecuário de 2017 apontam que embora a agricultura familiar represente 77% dos estabelecimentos agrícolas do país, por serem de pequeno porte, ocupam uma área menor, 80,89 milhões de hectares, o equivalente a 23% da área agrícola total.



Além disso, ao comparar-se os dados do último censo de 2006 com o atual, houve uma redução de 9,5% no número de estabelecimentos classificados como da agricultura familiar, como também foi o único segmento a perder mão de obra. Enquanto na agricultura não familiar houve a criação de 702 mil postos de trabalho, na agricultura familiar perdeu-se um contingente de 2,2 milhões de trabalhadores.

Os fatores identificados pelo IBGE para caracterizarem este fenômeno estão entre o aumento do número de estabelecimentos em que o produtor está buscando trabalho fora, a diminuição da média de mão de obra familiar pelo número de pessoas

que compõem a família e o envelhecimento dos chefes das famílias, ao mesmo tempo em que os filhos optam por outras atividades fora do domicílio agrícola.

Entretanto, ao considerar a proporção de alimentos advindos da agricultura familiar que compõe a mesa dos brasileiros, os números são bastante significativos: nas culturas permanentes, 48% da produção de café e banana; nas culturas temporárias, 80% do valor de produção da mandioca, 69% do abacaxi e 42% da produção do feijão. (IBGE, 2017).

Com isso, um dos maiores desafios para conter a redução dos estabelecimentos da agricultura familiar é a inclusão de programas voltados para os grupos minoritários (mulheres, povos indígenas e quilombolas) de modo que a permanência no ambiente rural e o trabalho familiar mostre-se atrativo para um público estratégico na continuidade do trabalho desempenhado, em sua maioria, pelos patriarcas e/ou anciãos da família.

Outro grande dilema é mensurar e avaliar o impacto do trabalho desenvolvido no campo seja por indivíduos, pela sociedade civil, governos ou organismos multilaterais. Para Pintér, Kok e Almassy (2017), essa análise é fundamental para contribuir com as decisões a serem adotadas, entender os problemas passados, administrar as ações presentes e preparar-se para as necessidades futuras. Não é possível restringimos ao exercício técnico do processo, métodos e instrumentos, mas sobre a importância de entender o que está sendo mensurado, como e por quem no sentido de evitar a manipulação dos dados pelas estruturas de poder.

A veracidade dos dados apresentados é fundamental para os implementadores das políticas públicas, o FIDA, governos, empresas privadas, corpo técnico por lhes permitir rever suas metas e objetivos, coletar as boas práticas aplicadas e replicar os casos de sucesso em outros territórios. Os governos que normalmente são transitórios também podem apresentar os resultados para seus sucessores de forma a contribuir com o planejamento estratégico a ser adotado durante seu mandato. E, em uma visão macro, serve como instrumento de diálogo nas Nações Unidas que constantemente revisam os objetivos e metas da Agenda 2030.

A governança dos ODS depende de um grupo de atores envolvidos em um prol comum de garantir o usufruto dos recursos naturais deste planeta sem comprometer a capacidade das gerações futuras de também utilizá-los. Os indicadores devem ser

compreendidos pelo agricultor rural que precisa entender as ferramentas que estão ao seu alcance para sustentabilidade da produção e do trabalho desenvolvido no campo; pela sociedade civil que cumpre o seu papel ao assumir a importância de preservarmos as riquezas naturais de forma consciente; do setor privado ao se comprometer a recompensar o meio ambiente pelas degradações causadas por sua atividade econômica; aos governos pelo seu papel de agente transformador da sociedade através de políticas públicas voltadas para a sustentabilidade e aos organismos internacionais que cooperam com esses países para a construção de um mundo onde realmente ninguém seja deixado para trás.

## CONCLUSÃO

A implementação da Agenda 2030 e dos ODS é um desafio global que precisa ser enfrentado para minimizar as mazelas humanas fruto de uma exploração exacerbada dos recursos naturais disponíveis no planeta. Os atores que compõem essa rede de implementação estão conectados justamente na governança que liga o global ao local num entendimento compartilhado que os recursos não são inesgotáveis e que os desastres naturais, períodos prolongados de estiagem, a degradação do solo e de todo um ecossistema tem resultados não tão satisfatórios, resposta da própria natureza.

Ainda que o Brasil tenha demonstrado dificuldades em prestar contas sobre a implementação da Agenda 2030 no país, os ODS seguem tendo importância como bússola orientadora das políticas públicas nacionais, especialmente para locais mais vulneráveis.

Algumas regiões são mais castigadas e a população que delas ocupam sofrem pela falta de conhecimento técnico para saber lidar com essas intempéries, ou por não prover dos recursos naturais e/ou materiais necessários para mitigar o impacto causado pela inconsistência da natureza, ou pelos efeitos migratórios e sazonais da vida no campo ou pelo conjunto destes e outros fatores.

Por isso o papel do FIDA para promover o desenvolvimento sustentável na região semiárida do nordeste brasileiro é de suma importância por atuar de forma coletiva com os governos e demais *stakeholders* responsáveis diretos ou indiretos pela

vida dessas pessoas que se utilizam da terra para manter o seu sustento. Ainda que o número de famílias rurais tenha decrescido, o trabalho que vem sendo desenvolvido trará impactos a médio e longo prazo quando os programas tiverem seus ciclos concluídos e com a inicialização de novos destes.

Os desafios são muitos, o trabalho do FIDA e das demais agências que compõem o Sistema ONU depende de diversos fatores e interesses que precisam estar alinhados para não fazer o trabalho parar. E se isso acontecer, essas pessoas precisam ter o domínio necessário para darem continuidade ao seu trabalho de forma técnica e sustentável para que todos façam frente ao desafio macro de usufruir dos recursos disponíveis na natureza sem comprometer as gerações futuras de utilizá-los.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ASAMBLEA GENERAL A/RES/67/290. **Formato y aspectos organizativos del foro político de alto nivel sobre el desarrollo sostenible**. Ago. 2013.

BENNETT, N. J.; SATTERFIELD, T. **Environmental governance: A practical framework to guide design, evaluation, and analysis**. University of British Columbia. Vancouver, p. 1-13, 2018.

BERNSTEIN, S.; GUPTA, J.; ANDRESEN, S.; HAAS, P. M.; KANIE, N.; KOK, M.; LEVY, M. A.; STEVENS, C. **Coherent Governance, the UN and the SDGs**. POST2015/UNU-IAS Policy Brief #4.

BNDES. **PRONAF**. [Consultado em: 10 de abril de 2020]. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/>>.

Carta de Fortaleza. **II Seminário sobre Mudanças Climáticas: implicações para o nordeste**. 26 nov 2018.

CASARÕES, G. S. P.; LASMAR, J. M. **A Organização das Nações Unidas**. Del Rey. Belo Horizonte, 2006.

CEPAL – Naciones Unidas. **Foro de los Países de América Latina y el Caribe sobre el Desarrollo Sostenible – 2019**. Tercera Reunión - Santiago, 22 a 26 de abril. [Consultado em: 8 de março de 2020]. Disponível em: <<https://foroalc2030.cepal.org/2019>>.

CEPAL – Naciones Unidas. **Taller Regional para países de América Latina y el Caribe que presentan los Informes Nacionales Voluntarios en 2020**. [Consultado em: 8 de março de 2020]. Disponível em: <<https://www.cepal.org/pt-br/node/51006>>.

COMISSÃO BRUNDTLAND. **Nosso futuro comum**. Abril, 1987. [Consultado em: 15 de março de 2020] Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente>  
COMITÊ NACIONAL DE ORGANIZAÇÃO RIO+20 2011. **Sobre a Rio+20**. [Consultado em: 10 de março 2020]. Disponível em: <https://www.rio20.gov.br>.

CONSEJO ECONÓMICO Y SOCIAL E/RES/2016/12. **Creación del Foro de los Países de América Latina y el Caribe sobre el Desarrollo Sostenible**. Ago. 2016.

EMBRAPA, 2012. **Módulos Fiscais**. [Consultado em: 20 de março de 2020]. Disponível em: < <https://www.embrapa.br/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl/modulo-fiscal>. >

EMBRAPA. **Convivência com a seca**. [Consultado em: 20 de março de 2020]. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/tema-convivencia-com-a-seca/perguntas-e-respostas>>.

FAO, 2020. **FAO no Brasil**. [Consultado em: 11 de março de 2020]. Disponível em: < <http://www.fao.org/brasil/fao-no-brasil/pt/>>.

FIDA, IPEA, Ministério do Planejamento, PNUD, SEMEAR. **Políticas Públicas para o desenvolvimento rural e de combate à pobreza no campo**. 2016.

FIDA. **Investindo nas populações rurais do Brasil**. Roma, 2016.

FIDA. **O FIDA no Brasil: Estratégias para promover o desenvolvimento rural no Nordeste**. Salvador, 2017.

FIDA. **Projetos no Brasil**. [Consultado em: 5 de abril de 2020]. Disponível em: <<http://www.fida.org.br/>>.

FNDE. **PNAE**. 2017. [Consultado em: 10 de abril de 2020]. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/programas/pnae>>.

GLOBO NOTÍCIAS. **Após seis anos de seca severa no Nordeste, chuva muda a paisagem**. [Consultado em: 03 de março de 2020]. Disponível em: < <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/04/apos-seis-anos-de-seca-severa-no-nordeste-chuva-muda-paisagem>>.



GUPTA, J. **Sustainable development goals and inclusive development**. VEGELIN, Courtney. *Int Environ Agreements* (2016) 16:433–448.

HURRELL, A. **Sociedade Internacional e governança global**. Lua Nova. São Paulo, n. 46, p. 55-75, 1999.

IBGE 2003. **Incidência da pobreza**. [Consultado em: 11 de março de 2020]. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br>>

IBGE. **Censo agro 2017**. [Consultado em: 15 de abril de 2020]. Disponível em: < <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/>>

IFAD. **Transforming rural lives: Building a prosperous and sustainable future for all**. IFAD and the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2018.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. **ODS - Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. [Consultado em: 24 de janeiro de 2020]. Disponível em: <[www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)>.

IPEA, PNUD. **Plataforma Agenda 2030**. [Consultado em: 24 de janeiro de 2020]. Disponível em: <<https://www.agenda2030.org.br>>.

Ministério da Cidadania. **Bolsa Família**. [Consultado em: 10 de abril de 2020]. Disponível em: <<https://desenvolvimentosocial.gov.br/>>.

Ministério da Cidadania. **PAA**. [Consultado em: 10 de abril de 2020]. Disponível em: < <https://mds.gov.br/>>.

MMA. **Agenda 21**. [Consultado em: 4 de março de 2020]. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21>.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **17 objetivos para transformar nosso mundo**. [Consultado em: 3 de março de 2020]. Disponível em: <https://www.nacoesunidas.org/post2015>.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **A Cúpula**. [Consultado em: 3 de março de 2020]. Disponível em: <https://www.nacoesunidas.org/post2015/cupula>.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **A ONU e o meio ambiente**. [Consultado em: 3 de março de 2020]. Disponível em: <https://www.nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente>.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Agenda 2030**. [Consultado em: 3 de março de 2020]. Disponível em: <https://www.nacoesunidas.org/post2015/agenda2030>.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Desenvolvimento Sustentável**. [Consultado em: 3 de março de 2020]. Disponível em: <https://www.nacoesunidas.org/tema/odm>.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável**. [Consultado em: 11 de março de 2020]. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods2/>>

ORELLANA, M. **Governance and the Sustainable Development Goals: The Increasing Relevance of Access Rights in Principle 10 of the Rio Declaration**. *Reciel* 25 (1), 2016.

PEREIRA, A. **Nordeste em números 2015**. Recife: SUDENE, 2016. 268 p.: il. Tab. (Estatísticas do Nordeste, 4).

PINTÉR, L; KOK, M; ALMASSY, D. **Measuring Progress in Achieving the Sustainable Development Goals**. In: *Governing through Goals: sustainable development goals as governance innovation/* edited by: Norichika Kanie; Frank Biermann. Londres, 2017

PORTAL BRASIL. **ODM Brasil**. [Consultado em: 5 de março de 2020]. Disponível em: <https://www.odmbrasil.gov.br>.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 8.892**, de 27 de outubro de 2016.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 11.326**, de 24 de julho de 2006.

SEMEAR INTERNACIONAL. **Projetos FIDA**. [Consultado em: 16 de março de 2020]. Disponível em: <http://portalsemear.org.br/projetos-fida/>.

UN Documents. **Report of the United Nations Conference on the Human Environment**. Stockholm, 5-16 June 1972. [Consultado em: 3 de março de 2020]. Disponível em: <<https://www.un-documents.net>>.

UN Documents. **World Summit on Sustainable Development (WSSD)**, Johannesburg Summit. [Consultado em: 3 de março de 2020]. Disponível em: <<https://www.sustainabledevelopment.un.org/milestones/wssd>>.

UNITED NATIONS. **Agenda 21**. [Consultado em: 3 de março de 2020]. Disponível em: <<https://www.sustainabledevelopment.un.org>>.

UNITED NATIONS. **High-level Panel on the Post-2015 Development Agenda**. [Consultado em: 3 de março de 2020]. Disponível em: <<https://www.post2015hlp.org>>.

UNITED NATIONS. **High-level Political Forum 2020 under the auspices of ECOSOC**. [Consultado em: 10 de março de 2020]. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/hlpf/2020>.

UNITED NATIONS. **United Nations Conference on Sustainable Development, Rio+20**. [Consultado em: 3 de março de 2020]. Disponível em: <<https://www.sustainabledevelopment.un.org/rio20>>.

WFP. **Centro de Excelência contra Fome do Programa Mundial de Alimentos**. [Consultado em: 11 de março de 2020]. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/agencia/wfp/>>